CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br –
Site: https://www.corrente.pi.leg.br

ATA DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

Dispensa de Licitação n° 012/2026,
Processo Administrativo n° 015/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião da Câmara Municipal de Corrente-PI, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 008/2025 a Sra. Vânia Pereira Dias Brito, Sra. Edeliene do Nascimento Lustosa e a Sra. Jacirene Pinheiro de Freitas, para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 012/2026, Processo Administrativo n° 015/2026, cujo objeto **FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEEBREAK DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI**, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, abriram o e-mail para o recebimento das propostas no e-mail camara@corrente.pi.leg.br para objeto acima citado. Notou-se que somente uma empresa apresentou sua cotação/proposta para essa dispensa, sendo ela:

- **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA - ME – 03.098.699/0004-05,** apresentou em sua proposta de preço o valor global a importância de R$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais) proposta de preço datada de 18/06/2026.

Esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Dispensa de Licitação (Contratação Direta) publicado no Jornal Diário das Prefeituras Piauienses no dia 15/06/2026, Edição Diária n° 1245 página 50 e no Site e Mural da Câmara Municipal de Corrente -PI, o valor do serviço foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA - ME – 03.098.699/0004-05**, apresentou a proposta mais vantajosa, neste tendo em vista à adstrição ao valor de mercado estimado, justificando o preço no presente feito e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação. Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail camara@corrente.pi.leg.br ou protocoladas na Câmara Municipal

de Corrente – PI o dia 19/06/2026. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA - ME – 03.098.699/0004-05**, a qual deverá apresentar toda a documentação exigida no Anexo II – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Câmara Municipal de Corrente - PI, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Corrente – PI, 19 de junho de 2026

Vânia Pereira Dias Brito
Agente da Contratação

Edeliene do N. Lustosa
Edeliene do Nascimento Lustosa
Membro da Equipe de Apoio

Jacirene Pinheiro de Freitas
Membro da Equipe de Apoio
Jacirene Pinheiro de Freitas